



Lei nº 3.669 de 05/05/2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

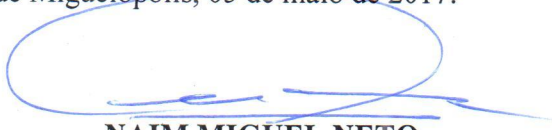
NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Pronto Socorro Municipal, situado na Rua José Jacob Daur, esquina com Avenida Joaquim Pedro Figueiredo, ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, passará a ter a seguinte denominação: **DOUTOR ALMIR RAMOS ZAGO.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de maio de 2017.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria